



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 919 / GRANDES RIOS, QUINTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2015 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014

II – TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2014

O **MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS**, pessoa jurídica de direito público, sito a Avenida Brasil, nº. 967, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.520.078-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 624.658.649-04, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Distrito de Ribeirão Bonito neste Município de Grandes Rios, a seguir denominada **CONTRATANTE** e a empresa **C.A. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Av. São Paulo nº 40 Centro, CEP 86-870-000-Ivaiporã-Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.293.865/0001-19, neste ato representada pelo Senhor **SIDNEY BOTELHO**, inscrito no RG nº 10.619.363-0 e CPF nº 327.178.739-53, Residente a Rua Jacarezinho. 180, Centro, CEP 86.870-000 Cidade de Ivaiporã-Pr, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **II TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA Nº. 064/2014, REFERÊNCIA A TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2014**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento prorrogar o prazo da execução do Contrato Administrativo nº. 064/2014, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº. 064/2014 até o dia 10 de abril de 2016”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA** originário, não explicitamente modificados neste **II TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de outubro de dois mil e quinze (06/10/2015).

Antonio Cláudio Santiago
Prefeito Municipal
Contratante

C.A. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME

Contratada

Testemunhas:

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF

